



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO n.º/2024

Processo n.º 4562/2024.

Protocolo Ged nº 7660/2024

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP sob o nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961.351 SPTC/ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. José Grilo, s/n, inscrito no CNPJ nº 15.003.550/0001-31, neste ato representado pela Senhora **BARBARA MENEGHINI MONTEIRO ZANÃO**, inscrita no CPF sob o nº 115.038.207-42 e no RG sob o nº 3143304-ES, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado **MUNICÍPIO PARCEIRO** e **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES**, situada à Rua Adalto Ferreira da Motta, nº 270, Centro, Conceição do Castelo-ES, inscrita no CNP nº 00.797.792/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **ELIOMAR MARETTO**, portador do CPF sob o nº 324.821.327-20 e RG sob o nº 247434 – SSP - ES, residente na Av. José Grilo, nº 530, Centro, Conceição do Castelo, ES, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 30, VI e 31, da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Lei Municipal nº xxxxx/2024 e Decreto Municipal nº 2.850/2017 e nº 2.881/2017 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento tem por objeto **subsidiar a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo-ES, para a execução da obra de construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com deficiência.**

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

2.1 – constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste instrumento e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) fornecer mão-de-obra, máquinas, materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados em desacordo com as técnicas vigentes;
- c) substituir, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, pessoa e/ou empregado sob sua responsabilidade cuja permanência no local de execução do objeto esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos;
- d) remover, após a conclusão dos trabalhos, os entulhos, restos de materiais e lixos de qualquer natureza deles provenientes;
- e) efetuar registro de empreitada junto ao CREA ou ao CAU, conforme o caso;
- f) A contratada será responsável pela matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como pela devida anotação da responsabilidade técnica - ART - de execução junto ao respectivo conselho profissional;
- g) A contratada deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à obra, bem como as normas de segurança do trabalho;
- h) A contratada deverá executar a obra observando à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta;
- i) A contratada deverá no decorrer da execução apresentar o controle tecnológico das etapas, disponibilizar técnicos para averiguação, apresentando ao final da obra caderno impresso com ensaios do controle tecnológico;

2.2 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, bem como pelo TCEES, por escrito, garantindo-se o livre acesso dos mesmos nas dependências da instituição;

2.3 Manter registros contábeis atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores da CONTRATANTE;

2.4 - Guardar, zelar, responsabilizar-se pela conservação e manutenção do patrimônio público municipal (bens moveis e equipamentos), eventualmente cedidos para a execução do serviço, mediante termo de cessão, e recebidos pela CONTRATADA;

2.5 - Prestar contas, perante a administração Municipal de Conceição do Castelo/ES, até o dia 30 de julho do ano seguinte, em relação aos recursos recebidos;

2.6 - Manter os documentos originais que compõem a prestação de contas por um período de 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia da prestação de contas;

2.7 Obedecer, para fins de prestação de contas, as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

2.8 - Utilizar a verba a ser repassada pela contratante apenas e exclusivamente para cobrir gastos e custos, inclusive trabalhistas, relativas ao objeto deste Termo de Fomento;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

- 2.9 - Aquisições de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais. (Art. 46 da lei 13.024/2015);
- 2.10 - Restituir ao município, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas consolidada, os valores repassados para a consecução da parceria, quando os mesmos não forem utilizados, especialmente nos seguintes casos:
- Inexecução do objeto;
 - falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
 - Utilização dos recursos em finalidade diversa estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
 - Não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.
- 2.11 - A Proponente compromete-se, ainda, a recolher à conta do Município Parceiro o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;
- 2.12 - Responder por TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS relativos à prestação, funcionamento da Contratada e ao adimplemento do objeto deste Termo, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública, ora contratante, pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- 2.13 - A contratada deve se responsabilizar integralmente pela execução do objeto do Termo de Fomento,
- 2.14. A contratada deverá permitir livre acesso do Gestor, dos Auditores do Controle Interno do Município, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo correspondentes aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento;
- 2.15 - Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas de execução, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
- 2.16 - comunicar ao Município parceiro a substituição dos responsáveis pela Contratada assim como alterações em seu Estatuto;
- 2.17 - A responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública, visto que a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, é exclusiva da Contratada APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo/ES, no termos do art. 42, inciso X, da Lei nº 13.204/2015;
- 2.18 - Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho da execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

obra de construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa com Deficiência, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

2.19 - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público. (Lei 13.204/2015);

2.20 - Responder a Contratada perante o Município de Conceição do Castelo/ES, ora Município Parceiro, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

2.21 - Responder perante as leis vigentes pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Termo de Fomento, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do presente Termo de Fomento.

2.22 - Deverá a contratada pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade ou subsidiariedade da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere ao Município de Conceição do Castelo/ES;

2.23 - Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

2.24 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1- São compromissos do Município:

3.1.1- Transferir os recursos no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** à Entidade, a serem utilizados no período compreendido entre a data de transferência dos recursos até 30 de julho de 2025;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

3.1.2- Designar o Gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, Incluindo:

3.1.3- Apreciar a prestação de contas apresentada pela Entidade;

3.1.4- Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Entidade pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

3.1.5- Comunicar formalmente à Entidade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;

3.1.6- Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação em jornal Oficial de publicação municipal e em seu sitio oficial;

3.1.7- Notificar a Entidade para Bloquear, suspender ou cancelar os pagamentos financeiros quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:

a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.

b) Aplicação Indevida dos recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho.

c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.

d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.

3.8- Para fins de interpretação do item 3.7 entende-se por:

a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga a empresa enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.

b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a CONTRATADA, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.

c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1- O Município repassará à Entidade, o montante de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em única parcela no mês de dezembro de 2024.**

4.2- A Entidade movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade, mantida junto a Banco oficial.

5 - CLAUSULA QUINTA- DA GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1- O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pela CONTRATANTE a quem também incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela Entidade.

5.2- O responsável pela gestão do Termo poderá, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo.

5.3- A execução do presente termo de fomento será acompanhada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. **BARBARA MENEGHINI MONTEIRO ZANÃO** (Gestora), nos termos da Lei 13.019/2014.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de xx de xxx de 2024 a 30 de julho de 2025.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento em caso de descumprimento, pode ser rescindido, a qualquer tempo, por ambas as partes, apuradas as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

8 - CLÁUSULA OITAVA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A Entidade deverá apresentar a prestação de contas geral conforme previsto na cláusula segunda, itens 2.5 e 2.18.

8.2- A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

a- Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b- Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

c- Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;

d- Boletins de medição dos serviços executados emitidos pelo Setor de Engenharia do Município parceiro e Atestados de conferência do Fiscal da Obra e do Fiscal do Termo;

e- Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo.

f- Todas as despesas devem ser comprovadas por meios de notas fiscais eletrônicas, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

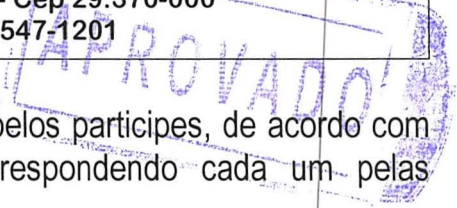


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



9.1- O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2- Pela execução da parceria em desacordo com o projeto, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Entidade as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta de dotação Orçamentária, conforme segue:

014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Ficha 010.

Fonte de Recurso 15000000000 (Recurso Próprio).

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00000 (Subvenções Sociais).

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14, eventualmente pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 2.883/2017 e suas alterações posteriores.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO DE ELEIÇÃO

12.1 - Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Castelo- ES, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

12.2 - E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Conceição do Castelo/ES, Xx de xxxx de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal
(MUNICÍPIO PARTICIPANTE)

ELIOMAR MARETTO

Presidente da Apae
(ENTIDADE PARTICIPANTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____



Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 19 de novembro de 2024.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta - 271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

Conceição do Castelo/ES, 05 de novembro de 2024.

Ofício nº 047/2024.

A Exm^a Prefeito de Conceição do Castelo
Sr. Christiano Spadeto

- Assunto: **solicitação de adequação de valor plano de trabalho construção Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atendimento de qualidade às Pessoa com deficiência da Apae de Conceição do Castelo;**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº.00797792/0001-77, situada R. Adalto Ferreira da Motta, nº271, centro, Conceição do Castelo vem por meio de seu representante legal, o presidente, Sr.Eliomar Maretto, brasileiro, casado, portador do RG:247434 SSP/ES, CPF: 324.821327-20, residente a Av. José Grillo nº530 centro, Conceição do Castelo, ES, vem em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, solicitar **construção Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa com deficiência da Apae de Conceição do Castelo**, para atendimento de qualidade as pessoas com deficiência do município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Respeitosamente,

Atenciosamente,

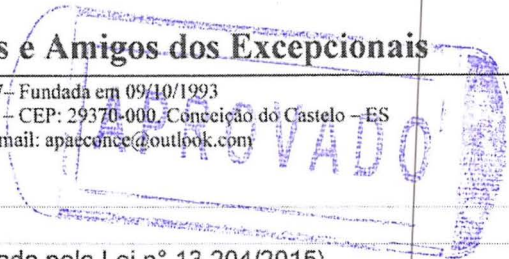
Eliomar Maretto

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo
CNPJ:00797792/0001-77



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com



DE PLANO DE TRABALHO CONSTRUÇÃO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 00.797.792/0001-77
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Adalto Ferreira da Motta, 271		
Bairro: Centro	Cidade: Conceição do Castelo	CEP: 29370-000
E-mail da Instituição: apaeconce@outlook.com		Home Page
Telefone 1 (28) 3547-1883	Telefone 2 (28)999391600	Telefone 3 (28) 999957454
Conta Corrente 63.222-8	Banco 756	Agência 3010

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Eliomar Maretto		CPF: 324.821.327-20	
Nº RG 247434--ES	Órgão Expedidor SSP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. José Grillo nº530			
Bairro: Centro	Cidade: Conceição do Castelo	CEP: 29370-000	
Telefone 1 (28) 99986-4030	Telefone 2 (28)	Telefone 3 (28)3547-1883	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Maurilia Aparecida Afonso		Nº do Registro no Conselho Profissional Aut. Nº034/2003
Área de Formação: Diretora	Cidade: Conceição do Castelo	CEP: 29370-000
Bairro: Nicolau de Vargas	Cidade: Conceição do Castelo	CEP: 29370-000
E-mail do Técnico: mauriliafonso@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (28) 99995-7454	Telefone do Técnico 2: (28) 3547-1883	

4 - OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver incluir os dados de identificação).

Nome:		
CGC/CPF:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta - 271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo foi criada em nove de outubro de mil novecentos e noventa e três com a finalidade de prestar serviços às pessoas com deficiência do município, oferece atendimento especializado às pessoas com deficiência e exerce suas atividades com uma equipe multiprofissional nas especificidades de Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Odontologia, Neurologia e Psiquiatria, conforme a necessidade da sua clientela individual e/ou coletivamente, atendendo de forma a proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos usuários. Com ênfase na dignidade, autonomia, independência e interdependência da pessoa com deficiência e no apoio a sua família.

Caracterização do serviço socioassistencial A APAE é uma entidade beneficente de assistência social que faz parte da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Prestadora de serviços socioassistenciais complementares e como cogestoras e corresponsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias.

A área da Assistência Social é composta por 01 (um) Assistente Social e 02 (dois) Educadores Sociais, 01 (um) psicólogo, 01 (um) fisioterapeuta que trabalha prestando assistência aos alunos e suas famílias, buscando proporcionar condições básicas atendendo às suas demandas através do trabalho em rede com diversas áreas da assistência social, articulando com as políticas públicas e promovendo políticas sociais com uso das ferramentas de trabalho do Serviço Social e execução de programas que visam contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural destas famílias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do Centro de Assistência Social realiza atendimentos em grupo e individuais. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. São desenvolvidos projetos de acordo com os seguintes programas; Programa de Expressão e Linguagens; Programa Corpo e Movimento/ Psicomotricidade; Programa de orientação para a Vida, Ética, Cidadania e Trabalho; Atividades de Vida Diária; Projeto Horta Coletiva; Decor Pneu; recicle arte, oficina de Musicalização. São realizadas parcerias com a prefeitura municipal de Conceição do Castelo para cofinanciamento da Área da Assistência Social e parcerias com a sociedade organizada do Município.

[Handwritten signatures and initials]



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77- Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaconce@outlook.com

APPROVADO

Área da Saúde

A Área Clínica é composta por 02 (dois) fisioterapeutas 02 (duas) fonoaudiólogas, 01 (uma) Cirurgiã Dentista, 02 (duas) psicólogas, 01 (uma) neurologista, (uma) Terapeuta Ocupacional e (1) Psiquiatra. Esta Área trabalha desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação, prevenção e estimulação das pessoas com deficiência.

I - Diretrizes:

- Articulação de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência.
- Implementação de ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e reabilitação, em todo ciclo de vida da pessoa com deficiência – desde a infância até a velhice.

Equipe complementar/administrativa

Para desenvolvimento das atividades a instituição possui uma equipe de: 01 (um) motorista: Dirigir com zelo, respeitando as normas de trânsito, garantindo segurança aos educandos da escola e transporte dos mesmos no trajeto de casa até a Instituição.

01 (um) Monitor de Transporte Escolar, acompanhar e auxiliar o usuário com deficiência facilitando o acesso ao Transporte escolar no trajeto de sua residência até a Instituição, respeitando as normas de trânsito, garantindo segurança do usuário.

01 (uma) cuidadora: Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento de atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma.

01 (uma) cozinheira: Preparar e servir a merenda/refeição controlando a quantidade, qualidade e higienização.

01 (uma) ASG: responsável pela limpeza e conservação, realizar o serviço de limpeza, tornando ambiente agradável, mantendo a união e o respeito entre os companheiros de trabalho.

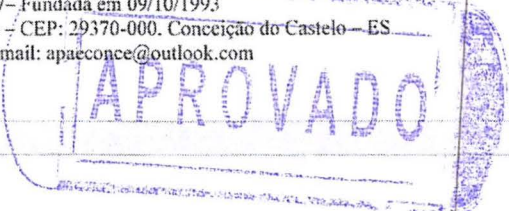
01 (uma) Secretária Escolar: Organizar, planejar e desempenhar todos os serviços de escrituração escolar.

01(uma) Diretora administrativa: Coordenar e organizar Funcionalmente os serviços ofertados, elaborar projetos e pesquisas com o objetivo de aprimorar os serviços ofertados; representar o estabelecimento conjuntamente com a diretoria responsabilizando-se por seu funcionamento perante os órgãos e entidade do poder público.



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta - 271 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com



6 - SÍNTESES DA PROPOSTA

6.1 _Título da Proposta:

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade

6.2 - Identificação do Objeto: Repasse financeira para a Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade que irá atender os usuários da APAE, Famílias e toda a comunidade local.

6.3 - Objetivo Geral da Proposta: Oferecer atendimento especializado nas áreas da assistência social, trabalho, artes, esporte e lazer. Promover e articular ações de defesa dos direitos, de prevenção da excepcionalidade, de orientação, de prestação de serviços e de apoio à família; direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e mais solidária

6.4 - Objetivos Específicos da Proposta

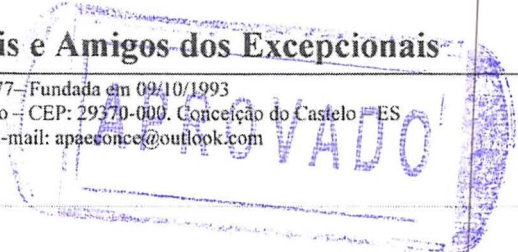
- Desenvolver a autoconfiança e o discernimento através do trabalho físico e intelectual;
- Estimular a integração social e sua inclusão na sociedade.
- Desenvolver a coordenação motora de forma ampla.
- Demonstrar a capacidade individual na prática, respeitando o limite de cada um.
- Desenvolver habilidades individuais de trabalho;
- Integrar a família a instituição;
- Garantir a oferta dos serviços e atividades pelo tele atendimento;
- Promover habilidades e estimular as potencialidades individuais dos usuários desenvolvendo a cidadania;
- Aquisição de materiais necessários para a Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade.

Resf



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais >

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com



6.5 – Justificativa da Proposta

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo é a única Entidade do município que oferece atendimento especializado às pessoas com deficiência e exerce suas atividades com uma equipe multiprofissional nas especificidades de Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Neurologia, Odontologia e oficinas de pintura em tela, violão, equitação, psicomotricidade e teatro, conforme a necessidade da sua clientela individual e/ou coletivamente, atendendo de forma a proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

Nesse sentido, de acordo com a constituição Federal de 1988 traz como objetivos fundamentais "promover o bem estar de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas" (art. 3 inciso IV), Como unidade referenciada do município para atendimento às pessoas com deficiências e família. Apresento o presente projeto para custear as atividades desenvolvidas pela Instituição com a equipe multidisciplinar e administrativa para garantir o atendimento a 118 usuários de 0 a 63 anos que freqüentam a Instituição. Recebendo atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, neurologia, odontologia, psiquiatria e oficinas de Expressão e Linguagem, arte cidadania e trabalho, Orientação para a vida (AVDS), Psicomotricidade e Oficina de pintura em tela, violão, equitação, psicomotricidade e teatro conforme suas necessidades individuais e coletivas Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento;

Consideramos a manutenção da nossa parceria com a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES. extremamente importante para continuidade dos atendimentos, serviços e programas executados pela APAE dentro do Município, visto que as pessoas com deficiência são vulneráveis. e neste momento de pós-pandemia vivenciamos agora os efeitos oriundos da pandemia, e identificamos como houve o aumento de riscos para essa parcela da população brasileira e conseqüentemente um aumento significativo de pessoas com deficiências.

Neste Ano ocorreu um aumento no numero de usuários de 91 no ano de 2020 para 134 usuários em 2024, sendo atendido nas diversas especialidades, devido este aumento de usuários e o índice inflacionário previsto para o próximo ano, temos a necessidade de reajuste do valor repassado, atualmente recebemos apoio da comunidade, eventos, sorteios e Leilões que auxiliam na manutenção das atividades da Instituição. Dessa de forma solicitamos a celebração desse convênio no valor de **R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)** para custear parte da Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade no período 01 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

6.6 – Abrangência da Proposta: Crianças, Adolescentes, jovens, adultos e idosos matriculados na APAE de Conceição do Castelo/ES.

6.7 – Público Beneficiário
118 usuários,
Suas famílias e comunidade.



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

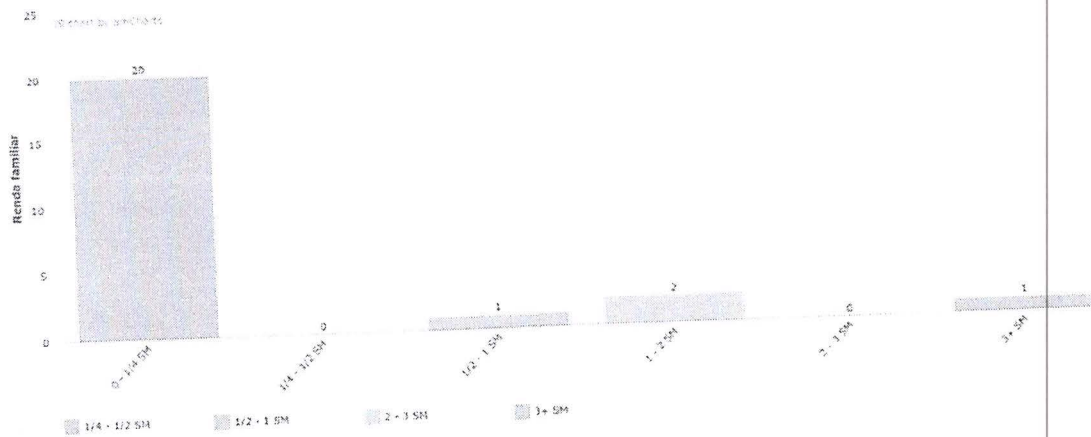
CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
 Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES
 Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeeconce@outlook.com

APROVADO

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Deficiência	Total
Deficiência Intelectual	72
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	28
Síndrome	14
Deficiências Múltiplas	05
Transtorno Neurológico	02
Paralisia Cerebral	12
Deficiência Auditiva	01
Total	134

Publico atendido por idade geral:	Quantidade
0 a 11 anos	66
12 a 17 anos	28
18 a 29 anos	19
30 a 59 anos	18
60 anos ou mais	03
Total	134



[Handwritten signature]



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefãx: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

6.8 - Meta de Atendimento:

Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade.

6.9 - Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/11/2024

Término: 31/07/2025

6.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta

São prestados serviços de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e suas famílias buscando proporcionar condições básicas atendendo às suas demandas através do trabalho em rede com diversas áreas da assistência social articulando com as políticas públicas e promovendo o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência destacando o desenvolvimento de suas potencialidades. Dentre essas ações destacamos:

CENTRO ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Assistência Social realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

I - Diretrizes:

- Articulação de políticas, diretrizes e estratégias que garantam o acesso da pessoa com deficiência e seus familiares às políticas públicas;
- Implementação de ações voltadas às famílias com maior vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso aos serviços públicos e inclusão na sociedade.

7 - CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Sergio Felisberto	Ensino Fund. In.	Motorista	40h
Luciano Ferreira dos Santos	Ensino Médio	Motorista	40h
Alba Valéria Lopes	Neurologia	Neurologista	4h



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta - 271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES.
Telefãx: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

Alexssandra Ferreira Lima	Psicologia	Psicóloga	20h
Aline Daniele Deprá Cassáro	Fisioterapia	Fisioterapeuta	15h
Amanda Guarnier Wolff	Pedagogia	Educador Social	25h
Eduardo Pinto da Silva	Serviço Social	Assistente Social	30h
Carla Pizzol Vigna	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	8h
Paloma Dordenuni Daniel	Ens. Médio	Cuidador	40h
Juliana Karla Filetti	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	16h
Leidiane Zavarize Belisario Possebom	Psicologia	Psicóloga	16h
Maurilia Aparecida Afonso	Pedagogia	Diretora	40h
Elizangela Seraphim	Ensino Médio	ASG	40h
Rosiane Loca do Carmo	Ensino Fund.	Monitora	40h
Marcia Ribeiro da Silva	Ensino Médio	Secretária	40h
Sara E. Mareto Calheiros	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	8h
Ana Clara Grillo Mareto	Odontologia	Dentista	4h
Welinton Follis Possebom	Fisioterapia	Fisioterapeuta	12h
Maria Raymunda Guilhermino	Ens. Fundamental	Cozinheira	40h

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Refeitório	01	Refeições
Cozinha	01	Alimentação
Sala de oficina	01	Oficina do Programa de orientação para a vida
Sala de recreação	01	Programa corpo e movimento
Sala de vídeo e leitura	01	Sala de Leitura e vídeo
Sala de Assistente Social	01	Atendimento Social
Sala do Psicólogo	01	Atendimento psicológico
Sala de Fisioterapia	01	Atend. Fisioterápico
Sala Fonoaudióloga	01	Atendimento Fonoaudiológico
Sala da direção	01	Direção administrativa
Sala de Computação	01	Aula de Computação

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Alteres 2 kg	02
amalgamador	01
Aparelho de som lenox soud	01
Aparelho para polimerização de resinas	01

[Handwritten signature]



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

Armário com tampo de mármore	01	
Armário de aço com 16 abas (Professor)	01	
Armário de aço	08	
Armário de aço c/5 gavetas	02	
Armário de arquivo 4 gavetas	03	
Armário de fórmica movecal c/2 portas	03	
Armário estante mobicom	02	
Aros de basquete	02	
Balanço de propriocepção	01	
Bola terapêutica 75cm (mercur)	01	
Cadeira com assento de madeira / aluno	09	
Cadeira de ferro p/ professor	01	
Cadeira de fórmica infantil	05	
Cadeira de rodas simples	02	
Cadeira de rodas simples azul	01	
Cadeira do aluno	08	
Cadeira estofada	11	
Cadeira giratória	01	
Cadeira odontológica para pacientes completa	01	
Cadeira p aluno	14	
Cadeira petit	01	
Cadeiras de plástico	35	
Cadeiras estofadas (rosa)	02	

[Handwritten signatures and initials]



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaecoince@outlook.com

APROVADO

Caixa de som com saída p/ microfones	01	
Caneleira 1 kg	02	
Casinha de fantoche	02	
Computador c monitor de tela plana e CPU preto	14	
Computador c/monitor adaptado	01	
Computador	01	
Impressora HP laser 1101	01	
Copiadora Brodher digital	01	
DVD lenox	01	
Escada de canto	01	
Escada de dedos	01	
Escada dois degraus	01	
Espelho grande	01	
Espelho p /estimulação	01	
Estante Bello Móveis	02	
Autoclave	01	
Frigobar	01	
Gangorra crocodilho	01	
Guarda roupas c/6 portas	01	
Lixeira inox	02	
Maca	02	
Maquete corporal	01	
Maquete esqueleto	01	



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Moita - 271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APPROVADO

Mesa com pés de madeira e tampo de mármore	02	
Mesa de fórmica	12	
Mesa de telemarketing	03	
Mesa escolar	09	
Mesa escolar infantil	05	
Mesa para computador	02	
Mesa petit	01	
Mesa plástico	02	
Mesinha encantada	01	
Mocho (Cadeira p /dentista com rodinhas	01	
Navalha para corete de papel	01	
Nebulizador pulmonosonica star	02	
Piscina de bolinha	01	
Plataforma proprioceptiva circular	01	
Plataforma propioceptiva retangular	01	
Prateleira de aço com 2 divisória	02	
Quadro de professor	06	
Raio x	01	
Retro projetor	01	
Revelador de raio x	01	
Tela de data Show	01	
Televisão 20 polegadas	03	
Ventilador de teto	18	

[Handwritten signature]



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77- Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

Ventilador tufão

04

8 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas

Objetivo específico		Metas	Ações/atividades	Indicadores	Meios de verificação
Implementar ações de convivência e fortalecimento de vínculos, diagnóstico e convívio comunitário, em todo ciclo de vida da pessoa com deficiência	Q	Construir o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade.	Atendimento dos usuários pelos profissionais de acordo com as necessidades individuais e coletivas;	Atingir mais de 80% de frequência	Relatórios de atendimento e fotos ao final do cumprimento do objeto.
	Q	Favorecer e manter o quadro de convívio comunitário melhorando em 80% a qualidade de vida.		Atingir 90% da meta	Ficha de atendimento.

8.2 Sustentabilidades da Proposta

Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade para os usuários e profissionais acima citados.



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

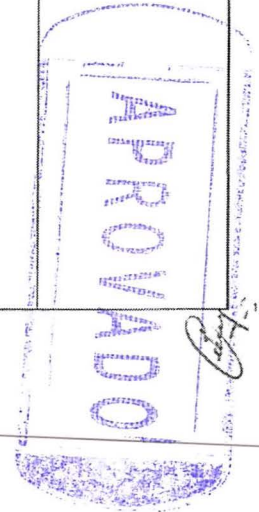
CGC: 00797792/0001 – 77 – Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000, Conceição do Castelo – ES

Telefãx: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
<p>Meta 01:</p> <ul style="list-style-type: none">Cooperação técnica e financeira para manutenção e apoio à entidade para Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Com Deficiência e Comunidade.Oferta de serviço de fortalecimento de vínculo aos usuários e comunidade.	<p>Etapa 01: contratação de mão de obra para construção.</p> <p>Etapa 02: aquisição de material e pagamento de mão de obra</p>	<p>Pagamentos de mão de obra e aquisição de materiais necessários.</p> <p>Provisionamento para eventuais rescisões dos profissionais</p>	Criança, Jovens, adultos, e idosos com deficiência residente no município de Conceição do Castelo/ES.	134 Pessoas com Deficiência e suas famílias	01/12/2024	31/07/2025





< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77- Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000, Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENT E (Recurso Próprio)	TOTAL
3.3.50.43	Material de Consumo			
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	Custos diretos de compra de material e Equipe Encarregada pela execução	R\$300.000,00	R\$971.382,31	R\$1.271.382,31
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes			
TOTAL		R\$300.000,00	R\$971.382,31	R\$1.271.382,31

10.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

10.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77- Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000 Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconcei@outlook.com

APROVADO

10.1.3 CUSTOS INDIRETOS EQUIPE ENCARRREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Qtde de funcionários	Unid.	Valor mensal	Valor Total R\$
01	Custo mensal com Provisionamento e aquisição de materiais	05	meses	R\$300.000,00	R\$300.000,00
02					
03					
Subtotal					R\$300.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (4.4.50.42)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					
TOTAL GERAL (9.1.3 + 9.1.4)					R\$300.000,00



< APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

APROVADO

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
jul/2024	ago/2024	set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
					R\$300.000,00
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (se for o caso, por decisão da OSC)					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	Dez/2024
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo/ES, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em Conceição do Castelo/ES. 13 de novembro de 2024.

Assinatura do Representante Legal
Eliomar Maretto
Presidente

13 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

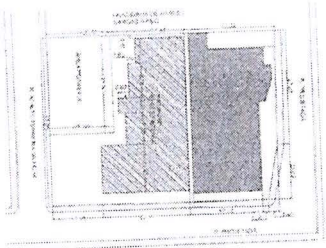
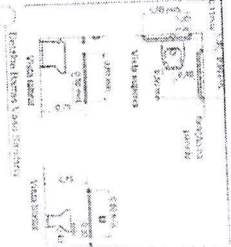
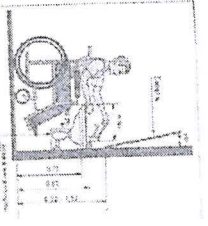
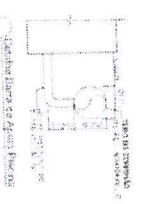
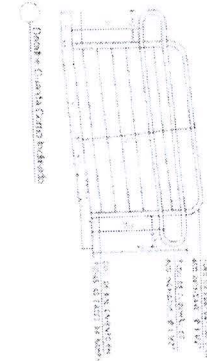
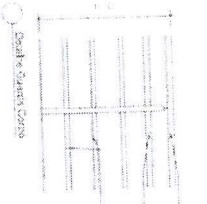
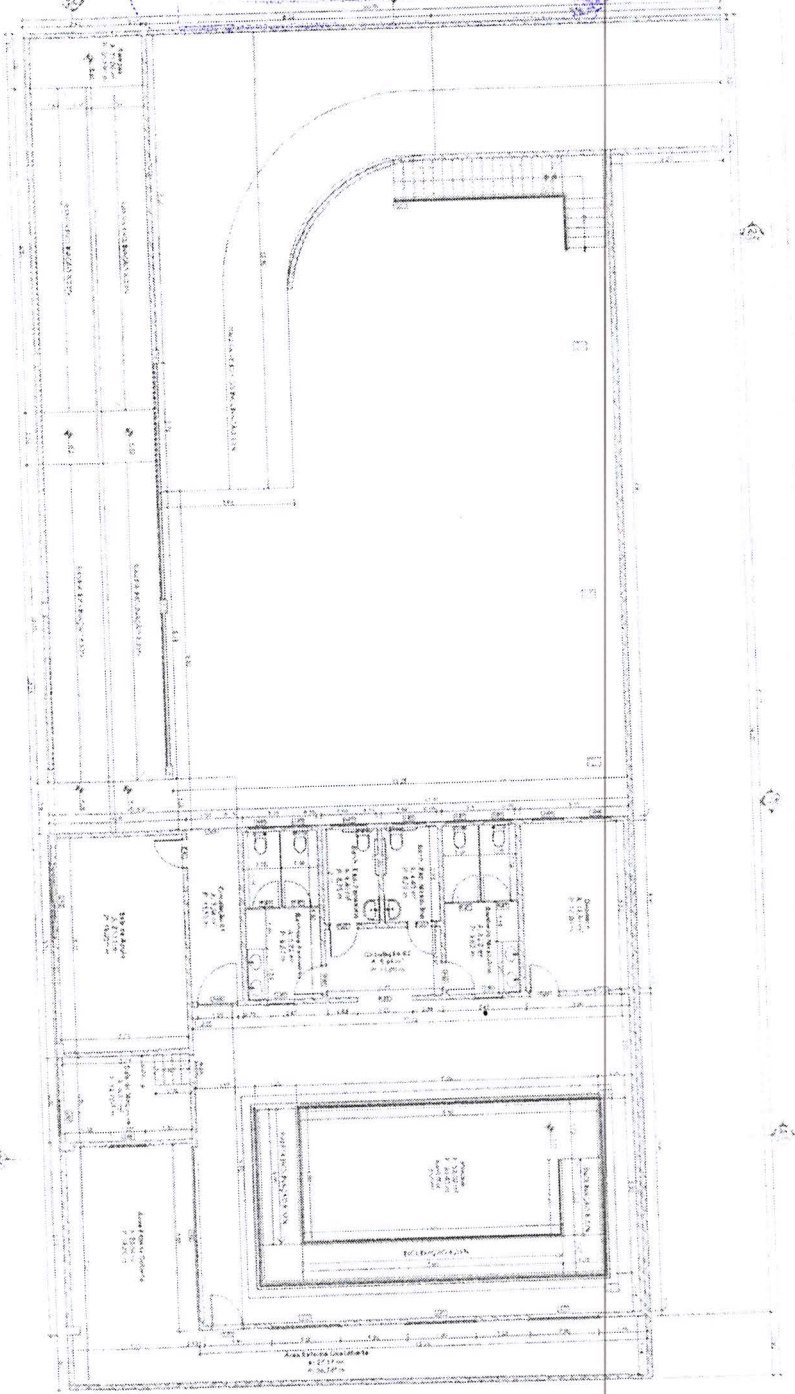
APROVADO.

Conceição do Castelo (ES) _____ 2024.

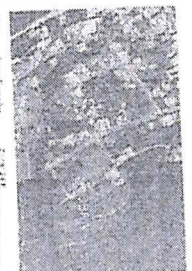
Christiano Spadetto

Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES.

APROVADO



Handwritten signature or initials



Item	Description	Quantity	Unit
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Handwritten signature

PROJETO ARQUITETONICO

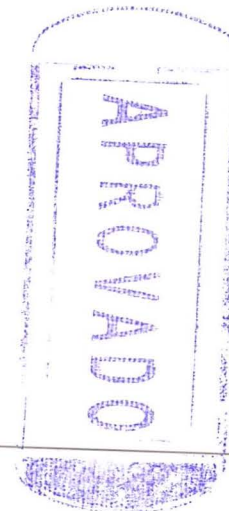
117

...

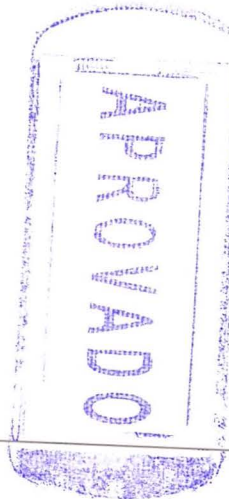
APAE CONCEIÇÃO DO CASTELO	
Obra	Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência e Comunidade
Contato/Operação	
Local	R. Adalberto Ferreira da Motta, Centro, Conceição do Castelo - ES
Proprietário	APAE DE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
Referencial de preços	SINAPI
Data base	SETEMBRO/2020
BDI	26,61%
Encargos Sociais	85,00% (hora)
Orçamentista	FRANCIELE VIANHA

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						Unitário	Total Parcial	Total
1			CANTEIRO DE OBRAS					
1.1	IOPEs	20305	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	R\$ 307,09	R\$ 884,42	
			SUBTOTAL					R\$ 884,42
2			PAREDES E PAINEIS					
2.1	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	49,69	R\$ 461,63	R\$ 23.030,72	
2.2	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	1398,74	R\$ 46,48	R\$ 65.013,44	
2.3	SINAPI	89456	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	357,00	R\$ 92,97	R\$ 33.190,29	
2.4	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,20	R\$ 57,33	R\$ 2.247,34	
2.5	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	54,84	R\$ 73,62	R\$ 4.037,32	
2.6	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,60	R\$ 42,20	R\$ 1.797,72	
2.7	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,85	R\$ 72,56	R\$ 2.165,92	
2.8	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	39,20	R\$ 56,04	R\$ 2.196,77	
2.9	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	54,84	R\$ 68,41	R\$ 3.751,60	
			SUBTOTAL					R\$ 137.431,12
3			ESQUADRIAS					
3.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND.	16,00	R\$ 763,36	R\$ 12.213,76	
3.2	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND.	1,00	R\$ 829,37	R\$ 829,37	
3.3	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,80	R\$ 692,85	R\$ 14.411,28	



3.4	SINAPI	COMP-01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, NUCLEO SARRAFEADO (MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MNTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 855,35	R\$ 1.710,70	
3.5	SINAPI	COMP-02	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR UMA FOLHA COM LAMBRI, BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,04	R\$ 1.287,21	R\$ 6.487,54	
3.6	SINAPI	COMP-03	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR DUAS FOLHAS COM LAMBRI, BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,40	R\$ 1.300,03	R\$ 10.920,25	
3.7	SINAPI	COMP-04	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO INCLUSIVE GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	8,14	R\$ 719,39	R\$ 5.855,83	
3.8	SINAPI	COMP-05	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO M2 400,85 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPA NUMERO 24 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	4,12	R\$ 575,54	R\$ 2.371,22	
3.9	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDROLISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	8,36	R\$ 525,18	R\$ 4.390,50	
3.10	SINAPI	COMP-06	PORTÃO EM GRADIL DE TUDO DE FG 2" E BARRA CHATA DE 11/2"X1/4", INCLUSIVE PINTURA A DUAS DEMÃOS C/ TINTA ACRILICA PULVERIZADA E UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	M2	22,77	R\$ 761,20	R\$ 17.332,52	
3.11	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	69,44	R\$ 123,36	R\$ 8.566,12	
3.12	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	3,20	R\$ 153,58	R\$ 491,46	
3.13	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	23,40	R\$ 1.121,69	R\$ 25.247,55	
3.14	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	66,66	R\$ 800,61	R\$ 53.368,66	
							SUBTOTAL	R\$ 165.196,76
4	COBERTURA							
4.1	SINAPI	COMP-07	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 18,15 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UND	5,00	R\$ 5.063,32	R\$ 25.316,60	
4.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	677,45	R\$ 81,27	R\$ 55.056,36	
4.3	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PPULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	699,23	R\$ 9,77	R\$ 6.831,48	
4.4	SINAPI	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	699,23	R\$ 9,51	R\$ 6.649,68	
4.5	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	274,34	R\$ 103,92	R\$ 28.509,41	
4.6	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	403,11	R\$ 310,57	R\$ 125.193,87	



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.

4.7	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 CORTE DE 25 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,89	R\$ 67,46	R\$ 6.333,82	
4.8	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	31,27	R\$ 85,78	R\$ 2.682,34	
4.9	SINAPI	COMP-08	PINGADEIRA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5* CM. PARA PLATIBANDA DE TELHADOS	M	108,71	R\$ 64,17	R\$ 6.975,92	
SUBTOTAL								R\$ 263.549,48
5								
TETOS E FORROS								
5.1	SINAPI	95113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	760,22	R\$ 33,79	R\$ 25.687,83	
5.2	SINAPI	95120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	471,35	R\$ 2,57	R\$ 1.211,37	
SUBTOTAL								R\$ 26.899,20
6								
REVESTIMENTO DE PAREDES								
6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COMCOLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2154,44	R\$ 4,00	R\$ 8.617,76	
6.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	694,37	R\$ 8,60	R\$ 7.691,58	
6.3	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	318,34	R\$ 29,85	R\$ 9.502,45	
6.4	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1836,10	R\$ 34,84	R\$ 63.969,72	
6.5	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	894,37	R\$ 59,00	R\$ 52.767,83	
6.6	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	318,34	R\$ 65,51	R\$ 20.854,45	
6.7	SINAPI	COMP-09	REVESTIMENTO COM PASTILHA CERAMICA/PORCELANA EM PISCINA, INCLUSIVE ARGAMASSA COLANTE TIPO AÇIII E	M2	33,44	R\$ 288,63	R\$ 9.651,79	
6.8	SINAPI	98551	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	374,85	R\$ 41,69	R\$ 15.527,50	
6.9	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	33,44	R\$ 186,98	R\$ 6.252,61	
SUBTOTAL								R\$ 194.935,69
7								
PISOS								
7.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	243,46	R\$ 31,78	R\$ 7.737,16	
7.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	191,46	R\$ 43,68	R\$ 8.362,97	

APPROVADO

7.3	IOPES	130231	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA. ESP DE 10MM. COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO. INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3.0CM	M2	619,94	R\$ 139,25	R\$ 85.326,65
7.4	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO. ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	396,19	R\$ 40,93	R\$ 16.216,06
7.5	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO. LARGURA 15 CM. ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	6,40	R\$ 63,93	R\$ 537,01
7.6	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	52,00	R\$ 4,00	R\$ 208,00
7.7	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF_06/2018	M2	52,00	R\$ 45,97	R\$ 2.390,44
7.8	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA. DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM E E=4MM. AF_05/2018	M2	52,00	R\$ 186,98	R\$ 9.722,96
7.9	SINAPI	COMP-09	REVESTIMENTO COM PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA EM PISCINA. INCLUSIVE ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	M2	52,00	R\$ 288,63	R\$ 15.008,76
SUBTOTAL							R\$ 146.510,01
8			APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
8.1	SINAPI	85906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	16,00	R\$ 57,39	R\$ 918,24
8.2	SINAPI	85932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA. PADRÃO MÉDIO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	13,00	R\$ 521,15	R\$ 6.774,95
8.3	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	4,00	R\$ 844,93	R\$ 3.379,72
8.4	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE. INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	12,00	R\$ 190,04	R\$ 2.280,48
8.5	SINAPI	85942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00	R\$ 230,95	R\$ 923,80
8.6	SINAPI	COMP-10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	4,10	R\$ 701,61	R\$ 2.876,60
8.7	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 8,90	R\$ 106,80
8.8	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	10,00	R\$ 40,30	R\$ 403,00
8.9	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	R\$ 108,34	R\$ 108,34
8.10	SINAPI	COMP-11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	1,40	R\$ 445,96	R\$ 624,34

APROVADO

8.11	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	R\$ 312,57	R\$ 312,57	
8.12	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	R\$ 876,13	R\$ 876,13	
8.13	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	R\$ 40,24	R\$ 40,24	
8.14	SINAPI	COMP-12	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	17,00	R\$ 130,90	R\$ 2.225,30	
			SUBTOTAL					R\$ 21.850,51
9			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ÁGUA FRIA					
9.1	IOPEs	140701	PONTO DE ÁGUA FRIA (LAVATÓRIO, TANQUE, PIA DE COZINHA, ETC.)	PT	18,00	R\$ 94,20	R\$ 1.695,60	
9.2	IOPEs	140702	PONTO COM REGISTRO DE PRESSÃO (CHUVEIRO, CAIXA DE DESCARGA, ETC.)	PT	34,00	R\$ 221,12	R\$ 7.518,08	
9.3	IOPEs	140703	PONTO DE TORNEIRA DE JARDIM	PT	1,00	R\$ 338,90	R\$ 338,90	
9.4	IOPEs	170528	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 5.000 L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	UNID.	1,00	R\$ 4.065,89	R\$ 4.065,89	
9.5	IOPEs	170550	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 2000L, INCLUSIVE PEÇA DE APOIO 6X16 CM, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	UNID	1,00	R\$ 1.888,60	R\$ 1.888,60	
9.6	SINAPI	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UNID.	2,00	R\$ 49,14	R\$ 98,28	
9.7	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	4,00	R\$ 32,07	R\$ 128,28	
9.8	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	4,00	R\$ 26,51	R\$ 106,04	
9.9	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	2,00	R\$ 91,82	R\$ 183,64	
9.10	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	1,00	R\$ 44,01	R\$ 44,01	
9.11	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	10,00	R\$ 45,95	R\$ 459,50	
			SUBTOTAL					R\$ 16.526,82
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS					
10.1	IOPEs	140705	PONTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO (VASO SANITÁRIO)	PT	17,00	R\$ 109,66	R\$ 1.864,22	
10.2	IOPEs	140706	PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÊ, ETC...)	PT	18,00	R\$ 89,58	R\$ 1.612,44	
10.3	IOPEs	140707	PONTO PARA CAIXA SIFONADA, INCLUSIVE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA EM PVC	PT	9,00	R\$ 154,53	R\$ 1.390,77	
10.4	SINAPI	COMP-13	CANALETA DE CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, COM RELHA DE FERRO FUNDIDO	M	11,00	R\$ 905,30	R\$ 9.956,30	
10.5	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETÂNGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UNID.	3,00	R\$ 461,71	R\$ 1.385,13	
			SUBTOTAL					R\$ 16.210,86
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

APROVADO

Handwritten signature

Handwritten signature

13.4	IO PES	080202	ESPELHO ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 6MM, MOLDURA DE PEÇA DE MADEIRA 7X2,5CM FIXADA COM PARAFUSO E BUCHA	M2	3,20	R\$ 665,94	R\$ 2.131,01
13.5	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF. 04/2019 P	M	102,55	R\$ 125,64	R\$ 12.884,38
13.6	IO PES	COMP-20	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=1,10 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO, COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	70,02	R\$ 346,56	R\$ 24.266,13
13.7	IO PES	COMP-21	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=1,10 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	M	1,74	R\$ 200,27	R\$ 348,47
13.8	SINAPI	COMP-22	CINTA DE CONCRETO ARMADO (15X40) MOLDADA IN LOCO COM, AÇO CA-50 8,0MM E ESTRIBOS A CADA 25CM, INCLUSIVE FÔRMA E DESFÔRMA	M	59,50	R\$ 245,14	R\$ 14.585,83
13.9	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	29,96	R\$ 61,91	R\$ 1.854,82
13.10	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLÁCAS, AF. 05/2018	M2	10,17	R\$ 11,05	R\$ 118,48
13.11	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-23	DRENO ANTITURBILHÃO (RALO DE FUNDO) VAZÃO MÁXIMA=9,00M³/HORA, COM TAMPAS CROMADAS, MARCA DE REF. JACUZZI, MODELO UMD 150 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	2,00	R\$ 659,33	R\$ 1.318,66
13.12	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-24	COADEIRA (SKIMMER) PARA PISCINA DE CONCRETO, COM VAZÃO >=11,00M³/H, MARCA DE REF. JACUZZI, MODELO WC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	2,00	R\$ 1.280,15	R\$ 2.560,30
13.13	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-25	DISPOSITIVO DE RETORNO EM BRONZE PARA PISCINA DE CONCRETO, MARCA DE REF. JACUZZI, MODELO CF15 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	2,00	R\$ 199,40	R\$ 398,80
13.14	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-26	DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO, MARCA DE REF. JACUZZI, MODELO VF15 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	1,00	R\$ 228,10	R\$ 228,10
13.15	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-27	FILTRO DE AREIA COM VAZÃO DE FILTRAÇÃO >=11,00 M³/HORA, (150KG DE AREIA) MARCA DE REF. JACUZZI, MODELO 22CFA5-T OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	1,00	R\$ 2.776,99	R\$ 2.776,99
13.16	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-28	MOTO BOMBA AUTO ESCOVANTE COM POTÊNCIA DE 1 1/2 CV E VAZÃO >= A 11,50M³/H, MARCA DE REF. JACUZZI, MODELO 15B OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	2,00	R\$ 1.711,78	R\$ 3.423,56
13.17	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-29	TROCADOR DE CALOR TOP+23 OU SIMILAR COM CAPACIDADE NOMINAL >= A 20.7400KCAL/HORA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	1,00	R\$ 30.525,09	R\$ 30.525,09
13.18	SINAPI/ COTAÇÃO	COMP-30	DOSADOR QUÍMICO DE CLORO AUTOMÁTICO PARA PISCINA, MARCA DE REF. SODRAMAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	1,00	R\$ 339,50	R\$ 339,50
SUBTOTAL							R\$ 155.866,68
14			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
14.1	SINAPI	COMP-31	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R\$ 19.272,95	R\$ 19.272,95
SUBTOTAL							R\$ 19.272,95
TOTAL DA OBRA							R\$ 1.271.382,31

* A administração Local será medida proporcional ao valor da obra

Franciele Vianna
Engenheira Civil
CREA ES - 051433/D

